



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 156/2001

Homologa Resultado do Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30, do
Decreto n.º 041, de 12 de abril de 2001;

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal realizado em decorrência do Edital n.º 042/2001 – Instruções Especiais, para preenchimento das vagas de emprego público discriminadas no referido Edital, consoante listagem classificatória no Edital 046/2001, publicado no Jornal “A Tribuna do Povo de Umuarama”, em data de 23 de Dezembro de 2001.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA 34
DE Nº 8063
POVO DE 128
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
108 / 10/1/20 01